



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



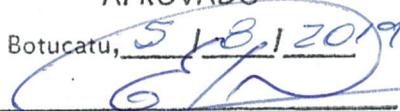
**REQUERIMENTO Nº. 741**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/8/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 5/8/2019

  
PRESIDENTE

Com o anúncio por parte do Prefeito Municipal, do aumento nas tarifas do transporte coletivo, algumas situações importantes vêm à tona.

Existem pessoas que adquirem suas passagens de maneira antecipada, através do cartão magnético, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Com relação a passagens adquiridas antecipadamente, por quanto tempo elas podem ser usadas?
2. Quando as pessoas adquirem uma determinada quantidade de passagens e a tarifa aumenta, elas perdem esse crédito? Perdem a capacidade financeira com o aumento no valor da tarifa?
3. Esse crédito tem prazo de validade? Quem determina essa validade?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de agosto de 2019.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**